

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

PORTARIA NO 131/2024

Constitui grupo de trabalho encarregado da revisao dos procedimentos internos de protocolo e arquivo.

Publicado em 14/03/2024 - Secretaria de Administracao

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso das atribuicoes legais que lhe confere a Lei Organica do Municipio, RESOLVE:

Art. 1o Constituir grupo de trabalho com a finalidade de revisar os procedimentos internos de protocolo, tramitacao e arquivamento de documentos.

Art. 2o O grupo devera propor rotina unica de numeracao de processos e criterios de guarda documental.

Art. 3o As atividades do grupo nao ensejam remuneracao adicional, sendo consideradas servico publico relevante.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Paco Municipal de Aracati, 14 de marco de 2024.

Roberta Cardoso Barbosa de Almeida

Prefeita Municipal de Aracati